

# Bolsa sobe 2,17% com deflação em agosto no Brasil e estímulos na China

Indicadores do mercado financeiro refletiram nesta sexta-feira (9) o otimismo de investidores com a desaceleração da inflação no país e anúncios de estímulos econômicos na China, principal parceiro comercial do Brasil, entre outros acontecimentos no exterior que resultaram em um fechamento semanal positivo nas principais Bolsas do planeta.

Ações de grandes exportadores de matérias-primas metálicas apresentaram forte alta na Bolsa de Valores brasileira, impulsionando um ganho de 2,17% para o índice Ibovespa, que avançou aos 112.300 pontos. A siderúrgica CSN disparou 8,87%. A mineradora Vale saltou 7,81%.

Os ganhos desta sexta ajudaram o Ibovespa a acumular

alta de 1,30% nesta semana. No ano, a Bolsa sobe 7,13%.

Ações de empresas do varejo, transporte e construção civil também ganharam força na Bolsa nesta sexta. A construtora MRV subiu 6,84%. Grandes varejistas, Americanas e Via escalaram 9,31% e 6,89%, nessa ordem. As companhias aéreas Gol e Azul avançaram 7,58% e 7,35%, nessa ordem.

Esses são segmentos beneficiados pela queda da inflação e pela expectativa de que, com a desaceleração dos preços ao consumidor, os juros parem de subir. São negócios que dependem do aumento da capacidade de consumo da população.

Dados do IBGE apontaram nesta sexta que o IPCA (índice oficial de inflação)

caiu 0,36% em agosto, acumulando alta de 8,73% em 12 meses.

“O Ibovespa subiu puxado pelo mercado internacional e indicadores econômicos positivos no Brasil”, comentou Igor Cavaca, chefe de gestão de investimentos da Warren.

Cavaca também destacou que a deflação de agosto, assim como ocorreu em julho, fortalece a esperança de que o Banco Central tenha, de fato, encerrado o ciclo de elevação da taxa de juros.

Em linhas gerais, o mercado global teve um dia positivo, após uma sessão de volatilidade na véspera, quando o mercado pesou mais um aumento de juros em uma das principais economias do planeta.

Clayton Castelani/Folhapress



## Economia



**IPCA cai em agosto, e inflação em 12 meses fica abaixo de 10%**

Página - 03

**Banco Central eleva o tom para conter otimismo com juro em 2023**

Página - 03



**O bilionário plano da Scala para se tornar o “data center dos data centers”**

Página - 05

**Como melhorar o crédito para os pequenos negócios**

Página - 05

## Política

**Bolsonaro radicaliza discurso contra PT após novo caso de violência política**

Página - 04

**Lula vê intolerância e ódio em assassinato de apoiador por bolsonarista em MT**

Página - 04



## No Mundo

### Renovo promessa de Elizabeth 2ª, diz Charles 3º em seu primeiro discurso como rei



O novo rei Charles 3º disse nesta sexta-feira (9) que ao assumir o trono renova o compromisso da sua mãe, Elizabeth 2ª, de dedicar sua vida ao Reino Unido. Em seu primeiro discurso televisionado após a morte de sua mãe, a rainha Elizabeth 2ª, Charles, 73, declarou que ela foi uma grande inspiração.

O discurso foi gravado no Palácio de Buckingham durante a tarde e televisionado às 18h (14h em Brasília) pela BBC, rede de rádio e televisão estatal.

O filho mais velho de Elizabeth, que segundo pesquisas é menos popular que a mãe, será proclamado rei neste sábado, em uma reunião do

Conselho de Ascensão realizada no Palácio de St James, seguida de proclamações em todo o país. Sua coroação, no entanto, ainda não tem data marcada - e pode acontecer daqui a mais de um ano.

Príncipe herdeiro por mais de 70 anos, Charles chegou a Londres por volta das 14h (8h em Brasília) desta sexta, após ter ido correndo à Escócia visitar a mãe no Castelo de Balmoral, onde ela acabou morrendo. Ele e sua mulher, Camilla Parker Bowles, agora rainha consorte, vestiam roupas pretas e foram recebidos por uma multidão em frente ao Palácio de Buckingham.

Antes de seguir para o palácio, onde a bandeira do

novo soberano estava hasteada, Charles trocou palavras e apertou as mãos de diversos súditos, além de parar para ver as flores depositadas por britânicos e turistas no portão.

Ele se reuniu com a primeira-ministra, Liz Truss, nomeada na terça-feira pela rainha, no último dever público da antiga soberana.

Monarca mais velho a assumir o trono britânico na história e o que passou mais tempo como príncipe herdeiro, Charles deve fazer de seu reinado um período de transição entre o da mãe, venerada pela dedicação ao serviço público, e o do filho William, 40, visto como a modernização da realeza.

Ivan Finotti/Folhapress

### Truss, Boris e May discursam no Parlamento em dia de homenagens a Elizabeth

O Parlamento britânico dedicou esta sexta-feira (9) a homenagens a rainha Elizabeth 2ª, morta aos 96 anos na véspera. A primeira-ministra, Liz Truss, deu início aos procedimentos na Câmara dos Comuns pela manhã após os parlamentares fazerem um minuto de silêncio. A expectativa é que a sessão adentre a noite, terminando às 22h do horário local.

Truss, que já tinha feito um pronunciamento público sobre a morte da soberana no dia anterior, afirmou que havia conversado com o Rei Charles e que, mesmo de luto, ele havia demonstrado consciência da responsabilidade que terá daqui para frente.

O antecessor de Truss no cargo, Boris Johnson, contou uma anedota quando foi sua vez de falar. Ele disse que não

conseguiu segurar as lágrimas quando a BBC pediu que ele falasse sobre ela em um obituário pré-gravado. “Simplesmente não conseguir ir adiante. Não sou alguém que chore facilmente, mas fui tão dominado pela tristeza que tive que pedir que a equipe fosse embora”, afirmou. Ele elogiou o “espírito indomável” com que a rainha construiu a monarquia moderna no Reino Unido.

A ex-primeira-ministra Theresa May também se pronunciou, lembrando as reuniões semanais que manteve com a rainha em seu período na função. “Não eram encontros com uma grande e poderosa soberana, mas conversas com uma mulher experiente e sábia”, disse, descrevendo Elizabeth como “simplesmente a pessoa mais marcante que já conheci”.

Folhapress



### Rússia envia reforços após ver ‘vitória substancial’ de Kiev no norte



A contraofensiva da Ucrânia contra as forças de ocupação russas na região de Kharkiv se mostrou, ao menos inicialmente, uma “vitória substancial” para Kiev.

A rara admissão foi feita nesta sexta (9) por um dos administradores indicados pelo Kremlin para aquela área do nordeste ucraniano, Vitali Gantchev, em um ambiente ainda mais inusitado: a TV estatal russa, que geralmente apresenta uma versão edulcorada do que é chamado de “operação militar especial”.

“O próprio fato de que nossas defesas foram violadas é uma vitória substancial para as Forças Armadas da Ucrânia”, disse o colaborador ucraniano, natural de Kharkiv, capital da província homônima que havia sido parcialmente ocupada pelos russos desde abril.

Ele afirmou que reforços russos já chegaram à área, que será palco de “batalhas duras”. O Ministério da Defesa da Rússia divulgou vídeo com caminhões e blindados rumando à frente, vindos das regiões vizinhas de Belgorodo e Kursk.

Desde o começo da semana, surgiram relatos de que Kiev estava pressionando Moscou com a abertura de uma frente no norte do país, enquanto sua contraofensiva em Kherson (sul) enfrentava grande resistência. Eles foram confirmados pelo presidente Volodimir Zelenski na quarta (7), e na quinta o líder disse que 1.000 km² haviam sido recapturados.

Não é possível saber se há o usual exagero na afirmação, mas a reação estranhamente franca dos russos sugere que desta vez Zelenski não está só posando para as câmeras.

Igor Gielow/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



## IPCA cai em agosto, e inflação em 12 meses fica abaixo de 10%



Com a redução dos preços concentrada em combustíveis, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) registrou deflação (queda) de 0,36% em agosto, informou nesta sexta-feira (9) o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

É o segundo recuo consecutivo do índice oficial de inflação do país. A baixa havia sido mais intensa em julho, de 0,68%. Analistas projetavam queda de 0,40% em agosto, conforme a agência Bloomberg.

Com nova a trégua, o IPCA voltou a um dígito no acumulado de 12 meses. A alta atingiu 8,73% até agosto, após 10,07% até julho.

O acumulado estava acima de 10% desde setembro de 2021. Ou seja, nos 11 meses anteriores de divulgação -ou quase um ano.

Uma sequência tão longa não ocorria desde o intervalo de 2002 a 2003. À época, o índice permaneceu acima de 10% por 13 meses consecutivos, de novembro de 2002 a novembro de 2003.

Mesmo com a perda de força, o IPCA caminha para estourar a meta de inflação perseguida pelo BC (Banco Central) pelo segundo ano consecutivo. Em 2022, o centro da medida de referência é de 3,50%, com teto de 5%.

A carestia às vésperas das eleições pressiona o gover-

no Jair Bolsonaro (PL), que teme os efeitos da perda do poder de compra dos brasileiros. Para tentar reduzir os danos, o governo aposta no corte de tributos.

Bolsonaro sancionou em 23 de junho a lei que definiu o teto para cobrança de ICMS (imposto estadual) sobre combustíveis, energia, transporte e telecomunicações.

Um dos reflexos foi a queda dos preços da gasolina, o subitem com maior peso na composição do IPCA. A Petrobras também passou a cortar os valores dos combustíveis nas refinarias com o alívio das cotações do petróleo no mercado internacional.

Leonardo Vieceli/Folhapress

## Dívidas no cartão de crédito crescem ao maior valor em 8 anos com inflação e queda de renda

“Chegou um ponto que eu tinha de escolher: pagar o cartão ou ficar sem comer”, diz Damiana Araújo, desempregada. “Como tenho dois filhos, sinto muito, não posso deixar meus filhos passarem fome para pagar cartão”, afirma.

Casos como o dela levaram o país a registrar o maior patamar de dívidas com cartão de crédito em oito anos, refletindo a dificuldade da população em se manter adimplente em um cenário de inflação elevada, renda comprimida e busca por emprego.

O chamado “rotativo”, acionado quando o consumidor não paga a fatura completa do cartão até o vencimento, registrou R\$ 159,3 bilhões em novos empréstimos nos seis primeiros meses do ano. De acordo com o Banco Central, esse é o maior nível para o período desde 2014 -quando foram concedidos R\$ 174,7

bilhões (na série atualizada pela inflação).

Quanto ao volume da dívida, diz nem ter mais ideia do total e evita atender os telefonemas diários de cobrança. “Deve estar um valor bem alto por conta dos juros, mas não sei dizer”, afirma.

Tanto o BC quanto especialistas em finanças recomendam que o cartão de crédito rotativo seja usado apenas emergencialmente e por períodos muito curtos. Com taxas de juros elevadas, essa é a linha de crédito mais cara do mercado.

Em junho, os juros do rotativo atingiram 370,4% ao ano. No acumulado em 12 meses, o aumento da taxa média foi de 41,3 pontos percentuais -bem acima da escalada da taxa básica (Selic), que saiu da mínima histórica de 2% em 2021 até o atual patamar de 13,75% ao ano.

Nathalia Garcia/Folhapress



## Banco Central eleva o tom para conter otimismo com juro em 2023



O tom mais duro da diretoria do Banco Central (BC) no início de setembro visa, mais do que sinalizar um aumento de juros residual este mês, contornar um “otimismo exagerado” do mercado, o que ajudou a apagar da curva de juros as apostas em cortes antecipados da Selic em 2023. Essa é a avaliação de economistas consultados, sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado. Apesar da ênfase dos dirigentes à chance de um “aumento residual” da taxa básica em setembro, os analistas ouvidos não mudaram a avaliação sobre o fim do ciclo atual.

Na noite de segunda-feira, 5, o presidente do BC, Roberto Campos Neto, retomou as discussões sobre uma possível alta residual da

taxa básica de juros, a Selic, no Comitê de Política Monetária (Copom) de setembro, ao dizer que a mensagem do encontro mais recente segue válida, e completou que o comitê não pensa em queda de juros neste momento. A taxa está em 13,75% ao ano, e o Copom sinalizou, em agosto, que vai avaliar um possível ajuste de 0,25 ponto percentual este mês.

Na manhã de terça-feira, 6, o diretor de Política Monetária, Bruno Serra, destacou que o BC já foi muito surpreendido no atual ciclo de aperto monetário e que é preciso cautela no encerramento, apesar de grande parte da alta de juros ainda não ter tido efeito. Além disso, destacou que é inconsistente a discussão do mercado de queda de juros rápida com alta das pro-

jeções de inflação de 2024.

O BC mira como horizonte relevante o primeiro trimestre de 2024. Serra afirmou que o avanço das expectativas do referido ano tem incomodado o BC. As medianas das estimativas do mercado no mais recente relatório Focus mostram o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - a inflação oficial - de 5,27% em 2023 e de 3,43% em 2024, ambas acima do centro da meta, de 3,25% e 3,0%, respectivamente, enquanto o BC projeta 4,6% e 2,7%.

No Boletim Focus divulgado na segunda-feira, a mediana aponta para a Selic em 13,75% no fim deste ano e o primeiro corte em junho próximo, para 13,50%, terminando 2023 em 11,25%.

IstoÉDinheiro

## Política

### Bolsonaro radicaliza discurso contra PT após novo caso de violência política



**E**m meio à escalada da violência política do país, com a morte de um apoiador do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) por um bolsonarista, o presidente Jair Bolsonaro (PL) radicalizou o discurso contra o PT e disse que varrerá partido para o lixo da história. Em ato político na tarde desta sexta-feira (9) em Araguatins, cidade do norte do Tocantins, o presidente destacou a redução dos preços dos combustíveis e afirmou que os senadores da bancada do PT votaram contra a redução da alíquota do ICMS pelos estados. “Essa praga sempre está contra a população. Esse pessoal não produz nada, só gera desgraça para o povo brasileiro. Com essa nossa ree-

leição, [...] varreremos para o lixo da história esse partido dito dos trabalhadores, mas na verdade é composto por desocupados”, afirmou. O presidente voltou a tratar a disputa eleitoral como uma luta “do bem contra o mal” e colocou a pauta de costumes no centro do seu discurso, com acusações aos adversários. “Não podemos errar, sabemos que é uma luta do bem contra o mal. O lado de lá quer o comunismo, quer desarmar o povo de bem do Brasil, quer a ideologia de gênero, quer liberar as drogas, quer legalizar o aborto e não respeita a propriedade privada, tampouco a nossa família”, afirmou. No restante do discurso, o presidente falou da pauta econômica, citando a redução

do preço dos combustíveis, o reajuste do valor do Auxílio Brasil. Também voltou a repetir que não houve corrupção em seu governo, a despeito das investigações em curso envolvendo seus familiares e ex-ministros. Em nenhum momento, o presidente fez referência ao tema da violência política nem comentou sobre o assassinato de um apoiador de Lula em Confresa (a 1.160 km de Cuiabá). Autor do crime, Rafael de Oliveira, 24, passou por audiência de custódia, e a Justiça de Mato Grosso manteve a prisão preventiva. Ele confessou, segundo a polícia, ter matado a facadas o colega de trabalho Benedito Cardoso dos Santos, 44, depois de uma discussão política.

Folhapress

### Lula vê intolerância e ódio em assassinato de apoiador por bolsonarista em MT



**O** ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) usou termos como intolerância, ódio e selvageria ao se referir nesta sexta (9) ao assassinato de um apoiador por um bolsonarista um dia antes em Mato Grosso. “É com muita tristeza que soube da notícia do assassinato de Benedito Cardoso dos Santos, na zona rural de Confresa. A intolerância tirou mais uma vida. O Brasil não merece o ódio que se instaurou nesse país. Meus sentimentos à família e aos amigos de Benedito”, escreveu o petista em uma rede social. Em seguida, no Rio, disse que “o país caminha para uma selvageria que até en-

### Ministério Público Militar abre apuração contra Ciro após pedido do governo Bolsonaro

**O** Ministério Público Militar em São Paulo abriu uma apuração contra o candidato à Presidência Ciro Gomes (PDT). O procedimento atende a um pedido do Ministério da Defesa. O pedetista é acusado pelo governo Jair Bolsonaro (PL) de crime militar por supostamente difamar as Forças Armadas. Terceiro colocado nas pesquisas de intenção de voto, Ciro disse, durante entrevista à rádio CBN em junho, que as Forças Armadas são coniventes com crimes ocorridos na região da Amazônia.

Na mesma ocasião, afirmou que a gestão Bolsonaro fragilizou estruturas de fiscalização de órgãos como Funai e Ibama. “Isso acabou transformando o território nessa holding do crime, claramente protegida por autoridades brasileiras, inclusive das Forças Armadas”, disse.

O episódio motivou comunicados de ambas as partes. O Ministério da Defesa acusou o candidato de fazer comentários infundados, e o pedetista afirmou ter visto ação política com digital de Bolsonaro na iniciativa da pasta comandada pelo general Paulo Sérgio Nogueira de pedir uma investigação.

O PDT também reagiu à ação, enviando à PGR uma representação contra o titular do ministério por denúncia caluniosa. Alegou no documento que a acusação contra Ciro é tentativa direta de interferência na candidatura e atinge sua liberdade individual e de expressão.

O caso foi analisado preliminarmente pela Procuradoria da República no Distrito Federal, que o transferiu ao Ministério Público Militar por envolver conduta passível de enquadramento em crime militar. Marcelo Rocha/Folhapress



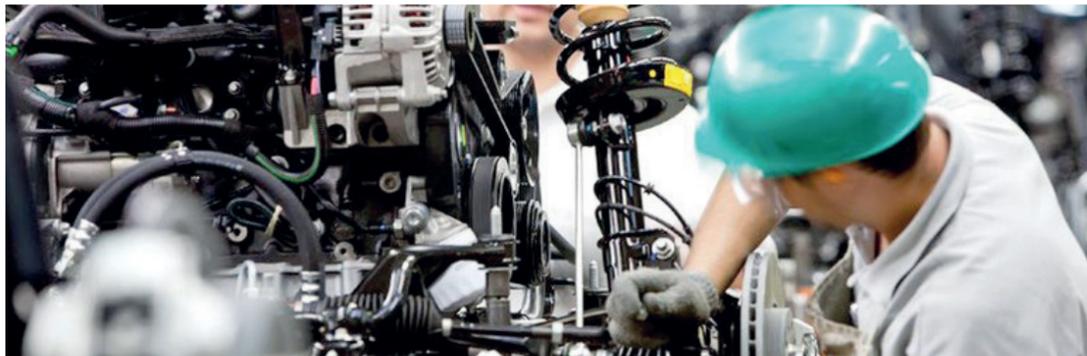
tão desconhecíamos”. “É uma demonstração do clima de ódio estabelecido no processo eleitoral. Uma coisa totalmente anormal.” O petista ainda afirmou esperar que a polícia esteja atenta, assim como a Justiça Eleitoral, à possibilidade de que o crime tenha sido feito a mando de alguém, “por orientação, ou se é uma estratégia de política”. Questionado se aceitaria discutir uma trégua com Jair Bolsonaro (PL) para reduzir o acirramento do clima político, Lula disse: “O problema é que ele não vai reconhecer que é da parte dele. Como se pode fazer uma trégua? Se tiver trégua, peço para o [candidato a vice na chapa petista

Geraldo] Alckmin negociar”. Nesta quinta, em Confresa, a 1.160 km de Cuiabá, um homem que defendia o ex-presidente Lula foi morto por um apoiador do presidente Jair Bolsonaro (PL) após uma discussão. O autor do crime, Rafael de Oliveira, 24, passou por audiência de custódia, e a Justiça de Mato Grosso manteve a prisão preventiva. Ele confessou, de acordo com a polícia, ter matado com facadas no rosto o colega de trabalho Benedito Cardoso dos Santos, 44, depois de uma discussão política. Ainda segundo a polícia, o agressor também tentou decapitar a vítima e, após o crime, filmou o cadáver. Folhapress



edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes. As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal> A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado

## Produção industrial sobe 0,6% na passagem de junho para julho



A produção industrial brasileira subiu 0,6% na passagem de junho para julho e avançou em quatro dos 15 locais analisados pela Pesquisa Industrial Mensal (PIM) Regional, divulgada hoje (9), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Houve elevações no Pará (4,7%), Mato Grosso (3,7%), Santa Catarina (1,9%) e Rio de Janeiro (0,7%). Todos esses percentuais estão acima da média nacional.

Segundo o analista da PIM Regional, Bernardo Almeida, medidas que impactam diretamente a cadeia produtiva e o consumo das famílias podem explicar as altas nessas localidades. “A redução do ICMS sobre os combustíveis e o aumento de

benefícios sociais modificam as tomadas de decisões por parte da produção, com tendência de antecipação, devido a essas medidas”, observou.

Para o analista, entre as principais indústrias responsáveis pelo crescimento em cada local nas altas de julho, está o avanço no Pará, provocado pelo desempenho da indústria extrativista de minério de ferro.

Outros estados também tiveram destaques. “No Rio de Janeiro, o setor extrativo também é o grande responsável pela alta, mas destacamos o petróleo e gás natural. Em Santa Catarina temos os setores de máquinas e equipamentos e produtos de borracha e material plástico. Já em Mato Grosso, o principal setor que influenciou de forma positiva foi o de alimentos”, informou.

Já os destaques negativos ficaram com o Espírito Santo (-7,8%), o que ampliou a queda de 1,3% em junho; a Bahia (-7,3%), que eliminou o ganho acumulado de 7,6% obtido entre fevereiro e junho; e a região Nordeste (-6%), que teve queda na produção de 6,8% em três meses consecutivos. Já Minas Gerais ficou estável.

“Ainda permanecem efeitos negativos que observamos em divulgações anteriores. Por parte da oferta, o abastecimento de insumos e o encarecimento das matérias-primas, e pelo lado da demanda, inflação alta e juros elevados, causando o encarecimento do crédito. Tudo isso impacta diretamente no consumo das famílias e na cadeia produtiva”, concluiu.

Cristina Índio do Brasil/ABR

### BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

#### Edital de Convocação

#### Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série, a reunirem-se em 1ª Convocação, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para [amanda.melo@bsicapital.com.br](mailto:amanda.melo@bsicapital.com.br) e/ou [fiduciario@commcor.com.br](mailto:fiduciario@commcor.com.br), conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“IN CVM 625”), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br> a realizar-se em 30 de setembro de 2022, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre a **aprovação ou não** das seguintes ordens do dia: (i) **Declaração ou não de vencimento antecipado:** deliberar, à luz das informações prestadas pelas Cedentes CAPP4 e C&M, que identificaram a impossibilidade de finalização das obras dos Empreendimentos com os recursos inicialmente captados na emissão no CRI da 7ª série da 1ª Emissão, a respeito da declaração do vencimento antecipado do CRI ou não. Caso não aprovada a declaração de vencimento antecipado, porém não aprovadas as demais matérias dos itens (ii), (iii), (iv) e (v) da ordem do dia, em sua integralidade, será aplicado o vencimento antecipado por impossibilidade de conclusão das obras; (ii) **Reestruturação da operação:** caso não aprovada a declaração de vencimento antecipado, deliberar sobre reestruturação dos seguintes aspectos da operação: (a) concessão de carência de 12 (doze) meses para pagamento de amortização dos CRI, a contar da parcela de Outubro/2022, sem pagamento de prêmio ou multa pelas Cedentes CAPP4 e C&M; (b) alteração da taxa de juros dos CRI, de 11% (onze por cento) para 13,5% (treze vírgula cinco por cento) a contar da parcela de novembro/2022, sem pagamento de prêmio ou multa pelas Cedentes CAPP4 e C&M; (c) alteração do índice de correção monetária dos CRI, de IGP-M para IPCA a contar da parcela de Novembro/2022, sem pagamento de prêmio ou multa pelas Cedentes CAPP4 e C&M; (e) autorizar a substituição do cronograma de obras dos Empreendimentos com a conclusão das obras até março/2023 para o empreendimento Quartier Maricá Parc e fevereiro/2023 para o término do empreendimento Quartier Itaboraí Club. (iii) **Constituição de Cessão Fiduciária sobre o estoque:** deliberar sobre a constituição de garantia adicional de oeração dos recebíveis do estoque dos Empreendimentos, em relação a todos os contratos de vendas, presentes e futuros, que não estiverem atualmente vinculados à emissão dos CRI da 7ª série da 1ª Emissão; (iv) **Autorização de novo CRI:** deliberar sobre a autorização às Cedentes CAPP4 e C&M e aos Fiaidores para que tomem nova dívida no mercado no valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) concedendo *waiver* para que, em relação a essa nova operação, as Cedentes CAPP4 e C&M e os Fiaidores possam assumir obrigações perante terceiros, prestar garantias ou aval, alienar e/ou impor ônus sobre seus ativos, na forma deliberada. A nova operação de emissão de CRI e os CRI da 7ª série da 1ª Emissão deverão contar com cláusula que vincule o vencimento antecipado das duas operações em caso de descumprimento ou inadimplemento de uma delas (*cross default*); (v) **Autorização de compartilhamento das garantias com novo CRI:** deliberar sobre a autorização às Cedentes CAPP4 e C&M e aos Fiaidores para que, em garantia da nova operação de CRI objeto da deliberação (iv) da ordem do dia acima, sejam oferecidos os seguintes ativos/garantias: (a) fiança dos Fiaidores; (b) a Hipoteca dos terrenos dos Empreendimentos; (c) a Alienação Fiduciária de Cotas das Cedentes CAPP4 e C&M; e (d) a Cessão Fiduciária dos Créditos do Estoque. As garantias descritas em (a), (b) e (c), atualmente vigentes, serão adotadas para prevenir o compartilhamento de garantias. A garantia descrita em (d), a ser constituída, será celebrada já prevenido o compartilhamento de garantias; (vi) **Substituição de participantes:** deliberar pela substituição: (a) da H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. pela Companhia Hipotecária Piratini – CHP, como Custodiante das CCLs; (b) da MVL Engenharia Ltda. pela Empírica Gestão de Cobranças e Garantias, como Agente de Medição; (c) da Reit Serviços Ltda. pela Maximus Crédito Imobiliário Ltda. como Agente de Monitoramento dos Créditos Imobiliários. (vii) **Antecipação de Recursos para término de obras:** deliberar, em atenção ao pedido realizado pelas Cedentes CAPP4 e C&M, a antecipação de recursos visando realizar pagamentos de fornecedores das obras dos empreendimentos Residencial Quartier Maricá Parc e Residencial Quartier Itaboraí Club I e II, a ser realizada conforme propostas/orçamentos recebidos pela emissora até a data de realização desta assembleia. (viii) **Repactuação da taxa de administração do patrimônio separado:** deliberar, em função do volume de trabalhos realizados para a gestão da operação, a repactuação da taxa de administração do patrimônio separado a qual passará de R\$ 3.908,31 para R\$ 6.500,00. (ix) **Autorizações pertinentes:** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 10 de setembro de 2022. BSI Capital Securitizadora S.A. (10, 13 e 14/09/2022)

## Produção de veículos cresce 8,7% em agosto



A produção de veículos aumentou 8,7% em agosto na comparação com julho, ao alcançar 238 mil unidades ante 219 mil do mês anterior. Na comparação com agosto do ano passado, a expansão foi de 43,9%. No acumulado do ano a produção chegou a 1.478,6 mil unidades, 4,7% a mais do que o registrado no mesmo período de 2021. Os dados foram divulgados sexta (9), em São Paulo, pela Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

“Em agosto, pela primeira vez em um ano e meio, conseguimos operar sem nenhuma fábrica completamente parada. O fluxo de semicondutores finalmente começa a melhorar, embora ainda estejamos passando por um período de restrições de oferta”, disse o presidente da Anfavea,

Márcio de Lima Leite.

As vendas de veículos novos tiveram elevação de 14,6% em agosto na comparação com julho. No oitavo mês do ano foram licenciados 208,6 mil veículos, ante 182 mil de julho. Foi a primeira vez no ano que esse indicador superou a barreira das 200 mil unidades.

A média diária de 9,1 mil emplacamentos também foi a melhor do ano. Quando comparado com agosto do ano passado, o crescimento foi de 20,7%. Segundo o balanço mensal, de janeiro a agosto de 2022 foram comercializadas 1.308,6 mil unidades, o que representa queda de 8,0% ante o mesmo período de 2021.

Os dados mostram, ainda, que as exportações de veículos tiveram alta de 11,7% em agosto, com a comercialização de 46,8 mil veículos

contra as 41,9 mil de julho. Na comparação com agosto de 2021, houve aumento de 58,9% nas exportações. No acumulado do ano tem-se elevação de 32,2%, ao alcançar 335 mil veículos.

As vendas de máquinas autopropulsadas vêm num patamar elevado. Em julho (último dado apurado) foram 9.130 unidades comercializadas, ligeira queda de 3,4% sobre junho, mas com alta de 16,4% sobre julho de 2021.

No acumulado do ano, o total de 59 mil máquinas agrícolas e rodoviárias vendidas supera em 26,5% o volume dos primeiros sete meses de 2021. Destaque para as máquinas rodoviárias, que, em junho e julho, tiveram os melhores resultados da história, em consequência dos elevados investimentos em infraestrutura.

Flávia Albuquerque/ABR

## Publicidade Legal

## Proton Energy Desenvolvimento de Projetos S.A.

CNPJ/ME Nº 36.622.201/0001-78 – NIRE 35.300.558.952

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Em 25/08/2022, às 9h, na sede social de "Companhia", na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 3º andar, sala 07. **2. Publicações Legais e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Gabriel Rocha Afonso Ferreira. Secretário: Sr. Rodrigo Alves de Lima. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) ratificação da contratação da empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação para fins da cisão parcial da Companhia com versão do acervo cindido para a **Cedro Energias Renováveis S.A.**, empresa em constituição ("Cedro") e a consequente redução do capital social da Companhia ("Cisão Parcial") ("Laudo"); (ii) aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia, celebrado em 25/08/2022, entre as Administrações da Companhia e de Cedro ("Protocolo de Cisão Parcial"); (iii) aprovação do Laudo; (iv) aprovação da Cisão Parcial; (v) aprovação da alteração do Estatuto Social da Companhia, de forma que passe a constar o valor final do capital social da Companhia após a Cisão Parcial; e (vi) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. **5. Deliberações:** Os acionistas presentes, deliberaram o quanto segue: a. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1.º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. b. Ratificar a contratação da empresa especializada **IRKO Organização Contábil Ltda.** ("IRKO"), CNPJ/MF nº 60.662.996/0001-22, CRC-SP nº 2SP002684/O-3 ("Empresa de Avaliação"), para a elaboração do laudo de avaliação da Companhia, com base em seu valor patrimonial, para fins da Cisão Parcial ("Laudo Cisão Companhia"). A Empresa de Avaliação, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou a sua avaliação, consubstanciada em balanço levantado em 30/06/2022, com estrita observância aos critérios contábeis e à legislação societária atualmente em vigor. c. Aprovar, por unanimidade de votos, os termos e condições do Protocolo de Cisão Parcial, que fica arquivado na sede da Companhia como **Doc. I.** d. Aprovar, por unanimidade de votos, o Laudo Cisão Parcial, que apurou o valor do patrimônio líquido contábil da parcela cindida do patrimônio da Companhia, em 30/06/2022, a ser incorporada pela Cedro Energias Renováveis S.A., no montante de R\$245.000,00 ("Acervo Cindido" e/ou "Acervo"), que fica arquivado na sede da Companhia como **Doc. II.** e. Aprovar, por unanimidade, a Cisão Parcial, com a consequente incorporação do Acervo Cindido para Cedro Energias Renováveis de acordo com os termos e condições do Protocolo de Cisão Parcial. f. Por meio da Cisão Parcial, serão transferidos à Cedro os elementos do ativo e do passivo do Acervo referentes aos Contratos de Arrendamento, Torres de Medição e demais itens indicados no **Doc. II.** g. Em decorrência da Cisão Parcial, o capital social da Companhia será diminuído de R\$ 4.001.000,00 para R\$ 3.756.000,00 uma redução, portanto, no valor de R\$245.000,00, sem cancelamento de ações, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** – O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.756.000,00, dividido em 3.756.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, devidamente subscritas e integralizadas."

Capital Social da Companhia				
Acionista:	Subscrito:	Integralizado:	Total:	%
Helios Infra	2.230.680	2.230.680	2.230.680	59,39
Helios II	1.525.320	1.525.320	1.525.320	40,61
<b>Total</b>	<b>3.756.000</b>	<b>3.756.000</b>	<b>3.756.000</b>	<b>100</b>

iii. As eventuais variações patrimoniais do Acervo Cindido ocorridas entre 30/06/2022 e a data da efetiva Cisão Parcial serão absorvidas pela Cedro Energias Renováveis. **5.1.1.** Nos termos do § Único do Artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações, a Cedro Energias Renováveis S.A. assumirá todas as responsabilidades ativas e passivas, presentes e futuras, bem como saldos de diferenças tributárias temporárias, relativas ao Acervo Cindido que lhe serão transferidas em decorrência da Cisão Parcial ora aprovada, sem solidariedade em relação ao patrimônio remanescente da Companhia, ficando Cedro Energias Renováveis S.A. obrigada a indenizar a Companhia por quaisquer perdas incorridas em relação ao Acervo Cindido, sem qualquer limitação de tempo e valor. A Cisão Parcial será efetivada "linha a linha" das contas patrimoniais cindidas para fins contábeis na Cedro Energias Renováveis S.A. **5.1.2.** Consignar que a Cisão Parcial está inserida no âmbito de uma reorganização societária envolvendo a Companhia, e seus efeitos estão sujeitos ao cumprimento das seguintes condições suspensivas: (i) ao decurso do prazo de 60 dias contados da data da publicação da presente Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a cisão parcial ora deliberada para oposição dos credores nos jornais usualmente utilizados pela Companhia; (ii) à aprovação de todos os passos da reorganização societária pelas Assembleias Gerais da Companhia e de Cedro Energias Renováveis, e; (iii) à observância das leis de valores mobiliários naquilo que for aplicável à reorganização societária. **5.1.2.1.** Assim, fazem consignar que a Cisão Parcial tornar-se-á efetiva no último dia do mês em que a última das condições suspensivas mencionadas acima for implementada. **5.2.** Ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia com vistas à efetivação da Cisão Parcial, bem como autorizar a prática de todos os demais atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações acima. **6. Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Assinaturas: Presidente da Mesa: **Gabriel Rocha Afonso Ferreira.** Secretário: **Rodrigo Alves de Lima** Acionistas: **Prisma Hélios Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura,** CNPJ/ME nº 21.523.842/0001-06, com seu regulamento devidamente registrado no 5º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 967763, neste ato representado por sua gestora a **Prisma Capital Ltda.,** CNPJ/ME nº 27.451.028/0001-00, neste ato representado pelos seus representantes legais: Marcelo Pechinho Hallack e Gabriel Rocha Afonso Ferreira; e **Prisma Hélios II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia,** CNPJ/ME nº 21.409.616/0001-90, com seu regulamento devidamente registrado no 5º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 967955, neste ato representado por sua gestora a **Prisma Capital Ltda.,** acima qualificada, neste ato representado pelos seus representantes legais: Marcelo Pechinho Hallack e Gabriel Rocha Afonso Ferreira. São Paulo/SP, 25/08/2022. **Mesa:** **Gabriel Rocha Afonso Ferreira** – Presidente; **Rodrigo Alves de Lima** – Secretário. **Acionistas:** **Prisma Hélios Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura,** Representada por Prisma Capital Ltda. por meio de seus representantes: Marcelo Pechinho Hallack e Gabriel Rocha Afonso Ferreira; **Prisma Hélios II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia,** Representada por Prisma Capital Ltda. por meio de seus representantes: Marcelo Pechinho Hallack e Gabriel Rocha Afonso Ferreira. **Anexo I: Consolidação do Estatuto Social: Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A Proton Energy Desenvolvimento de Projetos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede, foro e domicílio na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida São Gabriel, 477, 3º andar, sala 07, CEP 01435-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios e quaisquer outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto desenvolver estudos, projetar, implantar, operar e explorar usinas de geração de energia elétrica oriundas de fontes eólica e solar, bem como comercializar energia elétrica. **Artigo 4º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II. Do Capital Social e Ações: Artigo 5º.** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 3.756.000,00, dividido em 3.756.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, devidamente subscritas e integralizadas.

Capital Social da Companhia				
Acionista:	Subscrito:	Integralizado:	Total:	%
Helios Infra	2.230.680	2.230.680	2.230.680	59,39
Helios II	1.525.320	1.525.320	1.525.320	40,61
<b>Total</b>	<b>3.756.000</b>	<b>3.756.000</b>	<b>3.756.000</b>	<b>100</b>

**Artigo 6º.** Cada ação ordinária conferirá a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º.** Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumentos de capital, na proporção do número de ações que possuírem. **Artigo 8º.** Os certificados de ações bem como os certificados múltiplos ou as cautelas provisórias das ações da Companhia, se emitidos, serão sempre assinados por dois Diretores. **§ Único:** Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. **Artigo 9º.** Todas as ações da Companhia serão ordinárias nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da Lei 6.404/76. **Artigo 10º.** A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos artigos 106 e 107 da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além dos juros de 12% ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada. **Capítulo III. Da Assembleia Geral: Artigo 11º.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo convocada, instalada e realizada para os fins e na forma prevista em lei, tomando-se as deliberações com o *quórum* legalmente previsto, exceto quando este Estatuto Social disciplinar de forma diferente. **§ 1º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, 1 vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 2º.** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, cabendo a quaisquer dois de seus membros consubstanciar o aludido ato. **§ 3º.** A Assembleia Geral será presidida pelo acionista eleito dentre os presentes, que deverá indicar o Secretário. **§ 4º.** Somente poderão tomar parte e votar na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 72 horas antes da data designada para a respectiva Assembleia. **§ 5º.** O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembleia, ao depósito, na sede da Companhia, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Companhia ou pela instituição depositária das ações da Companhia, com até 72 horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral. **§ 6º.** O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembleia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Companhia, com até 72 horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral. **§ 7º.** As deliberações que tratam da eleição da administração da Companhia serão tomadas por, no mínimo, dois terços do capital social, não computando os votos em branco. **Artigo 12º.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias. **Artigo 13.** Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos. Os membros destes órgãos poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, independentemente do prazo de mandato. **Capítulo 4. Da Administração: Artigo 14.** A Companhia será administrada por uma Diretoria. **§ 1º.** O prazo de gestão dos administradores, que continuarão no exercício de seus cargos e funções até a eleição e posse de seus substitutos, será de 3 anos, permitida a reeleição. **§ 2º.** A investidura dos administradores, que independêr de caução, dar-se-á pela assinatura do respectivo termo de posse. **§ 3º.** A remuneração dos administradores, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, será fixada globalmente em Assembleia Geral, ficando a Diretoria encarregada de distribuí-la. **§ 4º.** A Assembleia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Companhia, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração. **Capítulo 5. Da Diretoria: Artigo 15.** A Diretoria será composta de 2 a 5 membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, todos sem designação específica. **§ Único** Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular, será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato. **Artigo 16.** A Companhia será representada obrigatoriamente, como segue: I- Por 2 diretores agindo em conjunto; II- Por 1 diretor agindo em conjunto com 1 procurador, desde que este procurador tenha sido constituído na forma do inciso I, acima, e aja em conformidade com os limites estabelecidos na respectiva procuração; ou III- Por 2 procuradores agindo em conjunto, desde que estes procuradores tenham sido constituídos na forma do inciso I, acima, e aja em conformidade com os limites estabelecidos na(s) respectiva(s) procuração(ões). **Artigo 17.** A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social da Companhia, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 2 dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. **§ 1º.** O *quórum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício, e suas deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos diretores presentes à reunião. **§ 2º.** As deliberações da Diretoria serão lavradas no livro de atas de reunião da Diretoria, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quantos bastem para constituir o *quórum* requerido para a deliberação. **§ 3º.** Em suas ausências ou impedimentos temporários, os diretores serão substituídos, de acordo com as suas próprias indicações, por um outro diretor, cabendo ao indicado, além de seu próprio voto, o de seu representado. **Artigo 18.** A Diretoria tem todas as atribuições e poderes que a Lei e este Estatuto Social lhe conferem como órgão de administração executiva e de representação da Companhia, sendo de sua competência, sempre observados os limites previstos neste Estatuto: 1) cumprir e fazer cumprir a lei, o presente Estatuto Social e as decisões das Assembleias Gerais dos Acionistas; 2) praticar todos e quaisquer atos relacionados ao controle, administração e gestão dos negócios necessários à consecução dos objetivos sociais; 3) executar as políticas administrativa, financeira, comercial, operacional, jurídica, tecnológica e de *marketing* da Companhia; 4) admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal; 5) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, concluir obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições estatutárias e legais; 6) elaborar o relatório anual para os acionistas, fazer levantar o balanço patrimonial, as contas da Diretoria e as demais demonstrações financeiras e preparar propostas de distribuição e aplicação dos lucros, submetendo tais documentos à apreciação da Assembleia Geral; 7) analisar possibilidades e a viabilidade de novos negócios para a Companhia e apresentá-los à Assembleia Geral dos Acionistas; 8) propor à Assembleia Geral de Acionistas e reformas estatutárias; 9) decidir sobre a criação e extinção de filiais, sucursais e escritórios dentro e fora do território nacional; 10) escolher, contratar e destituir os auditores independentes; e 11) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral, bem como resolver os casos omissos ou não previstos neste estatuto. **Capítulo 6. Do Conselho Fiscal: Artigo 19.** O Conselho Fiscal, composto de 3 membros e suplentes em igual número, não terá caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei. **§ 1º.** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos, caso seja aprovado seu funcionamento no novo exercício, na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício em que foi instalado. **§ 2º.** Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Artigo 20.** O Conselho Fiscal, quando

instalado, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo menos por 2 de seus membros ou por qualquer membro da Diretoria, lavrando-se ata de suas deliberações. **§ 1º.** A convocação será feita com antecedência de 48 horas da data de realização da reunião, por carta protocolada, fax, e-mail ou qualquer outro meio passível de comprovação de recebimento, com breve descrição da ordem do dia, considerando-se regularmente convocado o membro presente à reunião. **§ 2º.** As reuniões do Conselho Fiscal instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros. **§ 3º.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Artigo 21.** Compete ao Conselho Fiscal, quando instalado: 1) a fiscalização da administração econômico-financeira e contábil, a gestão patrimonial e o monitoramento dos procedimentos financeiros e controles internos da organização, sugerindo ações e diretrizes de atuação à Diretoria; 2) analisar e emitir parecer sobre as demonstrações contábeis anuais para exame da Assembleia Geral dos Acionistas. Referido parecer deverá ser dado dentro do prazo de 30 dias do recebimento das demonstrações contábeis, sob pena de seu silêncio ser tido como pronunciamento favorável; e 3) recomendar auditoria externa independente à Diretoria e se pronunciar sobre o relatório anual da auditoria, assegurando o correto cumprimento de práticas financeiras e contábeis pela organização. **Capítulo 7. Exercício Social, Balanço e Resultados: Artigo 22.** O exercício social terá a duração de um ano e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei, que deverão ser auditadas por auditores independentes registrados no CVM. **Artigo 23.** Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará, à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido. **Artigo 24.** Do lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei 6.404/76, 5% serão destinados à constituição de reserva legal, até esta atingir 20% do capital social. Do saldo, 25 % serão obrigatoriamente distribuídos a título de dividendos mínimos aos acionistas. **§ 1º.** O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, de acordo com a proposta da administração caso seja aprovada, conforme o disposto no artigo 176, § 3º da Lei 6.404/76, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser acompanhada de proposta orçamentária elaborada pela Diretoria. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas. **§ 2º.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia. **Artigo 25.** A Companhia poderá declarar, por deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas, dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o § primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ Único:** Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 26.** Por deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas e, observadas as disposições legais, a Companhia poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **§ Único:** O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. **Capítulo 8. Da Liquidação: Artigo 27.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, a critério dos acionistas, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo 9. Das Disposições Gerais: Artigo 28º.** Na hipótese de seu registro como companhia aberta categoria A, a Companhia necessariamente deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure práticas diferenciadas de governança corporativa. **Artigo 29º.** Permanecerão na sede da Companhia, à disposição dos acionistas, os contratos com partes relacionadas, eventuais acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **Artigo 30º.** Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, disciplinem o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela sua administração. **§ Único:** Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham sido os mesmos devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária das ações. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos. **Artigo 31º.** Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, a Companhia reger-se-á pelas disposições legais que forem aplicáveis. **Capítulo 10. Da Arbitragem: Artigo 32.** A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá – CAM-CCBC, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas neste Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e nas demais disposições legais aplicáveis, servindo este Artigo 27 como cláusula compromissória para efeito do que dispõe o § 1º do artigo 4º da Lei 9.307/96. **§ Único** O procedimento arbitral será realizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, em língua portuguesa e deverá observar os seguintes parâmetros básicos: (a) A arbitragem será realizada perante um painel de três (3) árbitros, um dos quais será escolhido pela(s) parte(s) que requerer(em) a arbitragem, o outro pela(s) parte(s) em face da(s) qual(is) a arbitragem for requerida, em ambos os casos no prazo de 30 dias a contar da data da instalação da arbitragem, e um terceiro que será escolhido de comum acordo pelos dois árbitros escolhidos. Caso não haja consenso com relação à escolha do terceiro árbitro dentro de 30 dias contados a partir da confirmação dos outros dois árbitros, a escolha deverá ser feita pelo Presidente da CAM-CCBC. (b) Os custos e despesas da arbitragem deverão ser suportados pela(s) parte(s) vencedora(s) na arbitragem, de forma proporcional. (c) A decisão será única e proferida pelo Presidente da Câmara e deverá especificar os fundamentos da decisão, notadamente as de caráter indenizatório, especificando os respectivos valores da condenação, bem como de qualquer outra decisão. A decisão arbitral será considerada resolução final e vinculativa da controvérsia, contra a qual não caberão recursos, devendo ser reconhecida como sentença por qualquer instância do poder judiciário brasileiro. (d) Não obstante as disposições acima, cada Acionista permanece com o direito de requerer medidas judiciais: (i) para compelir a arbitragem; (ii) para obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instauração ou durante o procedimento de arbitragem, e tal medida não será interpretada como uma renúncia do procedimento arbitral; e (iii) para executar qualquer decisão arbitral, inclusive a decisão final. (e) Qualquer procedimento arbitral deverá ser conduzido de maneira sigilosa. (f) Os árbitros deverão aplicar as leis substanciais da República Federativa do Brasil ao interpretar e resolver o mérito das controvérsias. (g) As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para os fins referidos na alínea (d). São Paulo, 25/08/2022. Acionistas: **Prisma Hélios Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura,** Representada por Prisma Capital Ltda. por meio de seus representantes: Rafael Maradei e Gabriel Rocha Afonso Ferreira; **Prisma Hélios II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia,** Representada por Prisma Capital Ltda. por meio de seus representantes: Rafael Maradei e Gabriel Rocha Afonso Ferreira.

## Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

## Althaisa S.A. Indústria Farmacêutica

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19 – NIRE 35.300.525.892

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de Setembro de 2022

**Data, Hora e Local:** Em 08/09/2022, às 16:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Tégula, nº 888, Edifício Topázio, Módulo 15, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Ponte Alta, Atibaia-SP.

**Convocação e Presença:** A convocação foi realizada nos termos do artigo 15, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Compareceram à reunião os seguintes membros: Jairo Aparecido Yamamoto, Aline Aparecida Yamamoto Zampieri, Herbert Cesar Gonçalves e Gregor Rodrigues Martins Einsiedler.

**Mesa:** Presidente: Jairo Aparecido Yamamoto; Secretária: Priscila Maiocchi da Cruz.

**Ordem do Dia:** (a) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao período de 3 meses findo em 31/03/2022; (b) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao período de 6 meses findo em 30/06/2022; (c) a descontinuação dos seguintes documentos de governança corporativa da Companhia, os quais haviam sido aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 20/07/2021: (i) Política de Gerenciamento de Riscos (conforme editada em reunião do Conselho de Administração realizada em 30/08/2021), (ii) Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, e (iii) Regimento Interno do Comitê de Auditoria; e (d) alteração dos seguintes documentos de governança corporativa da Companhia: (i) Regimento Interno do Conselho de Administração, e (ii) Política de Indicação de Administradores.

**Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade, o quanto segue: (a) aprovar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao período de 3 meses findo em 31/03/2022; (b) aprovar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia relativas ao período de 6 meses findo em 30/06/2022; (c) aprovar a descontinuação dos seguintes documentos de governança corporativa da Companhia, os quais haviam sido aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 20/07/2021: (i) Política de Gerenciamento de Riscos (conforme editada em reunião do Conselho de Administração realizada em 30/08/2021), (ii) Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses, e (iii) Regimento Interno do Comitê de Auditoria; (d) aprovar a alteração dos seguintes documentos de governança corporativa da Companhia: (i) Regimento Interno do Conselho de Administração, e (ii) Política de Indicação de Administradores.

**Documentos Arquivados da Companhia:** Rubricados pela Mesa, ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos Conselheiros ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**Assinaturas:** Conselheiros Presentes: Jairo Aparecido Yamamoto, Aline Aparecida Yamamoto Zampieri, Herbert Cesar Gonçalves e Gregor Rodrigues Martins Einsiedler.

**Certidão:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Atibaia, 08/09/2022. (ass.) Jairo Aparecido Yamamoto – Presidente da Mesa; Priscila Maiocchi da Cruz – Secretária da Mesa.

## Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

### Edital de Notificação

Conforme determina a regulamentação da Agência Nacional de Saúde – ANS, especificamente o Artigo 13º, da Lei nº 9.656/1998 e a Súmula nº 28/2015, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), com o SAC, pelo telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento dos contratos firmado entre as partes e abaixo elencados, a partir do 10º dia a contar da presente publicação

Contrato	CPF	Localidade	Contrato	CPF	Localidade
4040293105-9	502.xxx.388-xx	São Paulo	4040293953-0	416.xxx.118-xx	São Paulo
4040281556-3	125.xxx.815-xx	São Paulo	4040212880-9	531.xxx.928-xx	São Paulo
4040085268-2	546.xxx.228-xx	São Paulo	4040281136-3	554.xxx.498-xx	São Paulo
4040212886-8	380.xxx.188-xx	São Paulo	4040273857-7	597.xxx.358-xx	São Paulo
4040183836-5	510.xxx.508-xx	São Paulo	4040115021-5	063.xxx.914-xx	Mairipora
4040275428-9	271.xxx.758-xx	São Paulo	4040288399-2	439.xxx.368-xx	São Paulo
4040221905-7	185.xxx.188-xx	São Paulo	4040286032-1	566.xxx.018-xx	Mairipora
4040285698-7	456.xxx.378-xx	São Paulo	4040115991-3	575.xxx.078-xx	São Paulo
4040278202-9	464.xxx.678-xx	São Paulo	4040063096-5	224.xxx.968-xx	São Paulo
4040221923-5	093.xxx.148-xx	São Paulo	4040054118-0	577.xxx.778-xx	São Paulo
4040300433-0	374.xxx.138-xx	São Paulo	4040224860-0	897.xxx.918-xx	São Paulo
4040218894-1	119.xxx.568-xx	São Paulo	4040216390-6	490.xxx.198-xx	São Paulo
4040273976-0	187.xxx.078-xx	São Paulo	4040297758-0	327.xxx.298-xx	São Paulo
4040124288-8	335.xxx.728-xx	São Paulo	4040300314-7	126.xxx.358-xx	São Paulo
4040273998-0	379.xxx.558-xx	São Paulo	4040278012-3	561.xxx.738-xx	São Paulo
4040300782-7	399.xxx.348-xx	São Paulo	4040037816-6	366.xxx.194-xx	São Paulo
4040216080-0	759.xxx.708-xx	São Paulo	4040216281-0	412.xxx.908-xx	São Paulo
4040273886-0	561.xxx.068-xx	São Paulo	4040221929-4	461.xxx.768-xx	São Paulo
4040216176-8	556.xxx.038-xx	São Paulo			

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

## Kuehne+Nagel Serviços Logísticos Ltda.

CNPJ/ME nº 02.886.427/0001-64 – NIRE 35.218.251.091

### Ata de Reunião de Sócios

**1. Data, hora e local:** 24/08/2022, às 9h00min, na sede da "Sociedade", sediada na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Vila Gertrudes, 3º andar, 304 da Torre C Crystal Tower, do Condomínio Rochavérá Corporate Towers, São Paulo-SP.

**2. Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (a) Kuehne & Nagel International AG, CNPJ nº 05.725.206/0001-00, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Andreas Sanden**, RNE nº V068266-8 CGPI/DIREX/DPF e CPF nº 544.090.715-72; e (b) **Kuehne & Nagel Management AG**, CNPJ nº 05.715.852/0001-89, neste ato representado por seu procurador, o Sr. **Andreas Sanden**, acima qualificado. Doravantes denominados em conjunto como ("Sócios").

**Mesa:** (a) Presidente: **Fábio Luiz da Silva**; (b) Secretário: **Kuehne & Nagel Management AG**, neste ato, também representada por **Andreas Sanden**.

**3. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro. **4. Deliberações:** os Sócios representantes da totalidade do capital social da Sociedade decidiram por unanimidade e sem quaisquer restrições: (i) Os Sócios, deliberando sem ressalvas e por unanimidade, aprovar a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto, no valor de R\$20.000.000,00, que passará de R\$210.803.606,00, para R\$190.803.606,00, com o cancelamento de 20.000.000,00 de quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada, detidas pela sócia **Kuehne & Nagel International AG** a sócia **Kuehne & Nagel Management AG**, neste ato, declara e anui com a presente redução do capital social. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. **Mesa:** **Fábio Luiz da Silva** – Presidente. Sócios: **Kuehne & Nagel International AG** p.p. **Andreas Sanden**; **Kuehne & Nagel Management AG** p.p. **Andreas Sanden** – Secretário; **Kuehne & Nagel Management AG** p.p. **Andreas Sanden**.

## Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50

### Edital de Notificação

Conforme determinam as condições contratuais, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), através do SAC, telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento a partir do 10º dia a contar da presente publicação do contrato firmado entre as partes.

Contrato	CNPJ	Localidade	Contrato	CNPJ	Localidade
13286	33.xxx.350/0001-xx	São Paulo	11307	35.xxx.676/0001-xx	São Paulo
11540	32.xxx.046/0001-xx	São Paulo	12182	28.xxx.118/0001-xx	São Paulo

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

## Wattana Empreendimento e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 30.948.437/0001-12 – NIRE 35.300.518.799

### Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15 de julho de 2022

**Data, Hora e Local:** Aos 15/07/2022 às 10:30 horas na sede da Companhia.

**Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente – **Alexandre do Rosário Nobre**; Secretário – **Renato Pudente de Toledo**.

**Deliberação da Ordem do Dia Tomada por Unanimidade:** (1) As Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e relatório dos auditores independentes; (2) A proposta para destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31.12.2021, conforme anteriormente decidido pelos acionistas: **a) Registrar** o lucro apurado no exercício de 2021 entre janeiro e dezembro no montante de R\$ 15.241.755 e destiná-lo para: **b) a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 12.774.000,00, pagos em 2021, conforme descrição abaixo:** i. a retificação da Ata da AGE realizada em 20/01/2021 e registrada perante a JUCESP sob o nº 0.127.960/21-1, especialmente para fazer constar a quantia de R\$ 6.374.000,00 ao invés de R\$ 6.393.234,97 como valor correto de distribuição de dividendos pagos aos acionistas em 29/01/2021. ii. o montante de R\$ 6.374.000,00, pagos em 29/01/2021, tendo como base o balanço patrimonial levantado em 31/12/2020. iii. o montante de R\$ 6.400.000,00, pagos em 16/08/2021, tendo como base o balanço patrimonial levantado em 30/06/2021, conforme Ata da AGE realizada em 03/08/2021 e registrada perante a JUCESP sob o nº 437.907/21-1; **c) Destinar** à conta de retenção de lucros o montante de R\$ 2.467.755; e **d) Em conformidade com as diretrizes estabelecidas no § 1º do art. 193 a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, não se fez necessária a constituição da Reserva Legal, na qual a companhia pôde deixar de constituir a Reserva Legal no exercício, pois o saldo dessa excedeu 20% do capital social nesse período. (3) retificar o valor dos dividendos pagos em 29/01/2021, constantes na Ata da AGE realizada em 20/01/2021 e registrada perante a JUCESP sob o nº 0.127.960/21-1, inclusive para fins de arquivamento e publicidade, a fim de modificar a somatória do montante informado na oportunidade, para: **a) APROVAR** distribuição de dividendos da Wattana Empreendimento Participações S/A no valor total de R\$ 6.374.000,00 equivalentes a R\$ 6,374 por ação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Assinaturas:** Mesa: Sr. **Alexandre do Rosário Nobre**, (Presidente); Sr. **Renato Prouença Prudente de Toledo** (Secretário). **Acionistas:** **Alexandre do Rosário Nobre**, **Renato Prouença Prudente de Toledo**, **Jefferson Ribeiro de Almeida**, **Marco Aurélio de Camillo Mattos**, **Mayra Sayuri Koyama** e **Isaías da Fonseca Quintanilha**. São Paulo, 15/07/2022. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 427.851/22-1 em 19/08/2022. **Gisela Simiema Ceschin** – Secretária Geral.**

## Contratado Tecnologia Ltda.

CNPJ/ME nº 12.609.001/0001-17 – NIRE 35.224.739.963

### Ata de Reunião de Sócios, realizada em 9 de setembro de 2022

**1. Data, Hora e Local:** 09/09/2022, às 10 horas, na sede da Sociedade, na Avenida Paulista, nº 2.537, 10º andar, Bela Vista, São Paulo-SP.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento dos representantes da totalidade do capital social.

**3. Mesa:** Presidente: **Lachlan Thomas Champion de Crespigny**; Secretário: **Lucas Martins Zomignani Mendes**.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar pela redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberação:** Analisada e discutida a matéria constante da ordem do dia, os sócios, por unanimidade, resolveram: **5.1.** Aprovar a redução do capital social da Sociedade, no montante de até R\$ 1.200.000,00, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, mediante o cancelamento de até 1.200.000 quotas emitidas pela Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma ("Redução de Capital"). **5.2.** Fica a administração da Sociedade autorizada a realizar a publicação desta Ata para os fins do artigo 1.084 do Código Civil. **5.3.** Decorrido o prazo legal de 90 dias, a contar da data de publicação desta ata, sem a oposição de credores, os sócios ratificarão a redução de capital ora deliberada e aprovarão a competente Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo o novo capital social. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata que foi assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Sócios: **Lucas Martins Zomignani Mendes**, **Lachlan Thomas Champion de Crespigny** e **Contratado LLC**. São Paulo, 09/09/2022. Mesa: **Lachlan Thomas Champion de Crespigny** – Presidente; **Lucas Martins Zomignani Mendes** – Secretário.

## CXT Distribuidora Ltda.

CNPJ/ME nº 25.381.863/0001-87 – NIRE 35.230.079.660

### Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da Sociedade a se reunirem em reunião de sócios, a ser realizada, em primeira convocação, mediante a presença de quotistas titulares da maioria do Capital Social da Sociedade, no dia 20/09/2022, às 14h00, na sede social, na Avenida das Nações Unidas, 10.989, 12º andar, conjunto 121, parte, São Paulo-SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: exame, discussão e votação sobre: (i) saída do sócio **Sérgio Legori**, da Sociedade, com renúncia ao cargo de administrador; (ii) alteração do endereço da filial situada na cidade de Contagem-MG; (iii) renúncia do sócio **Daniel Saldanha de Azevedo Santos**, de forma irrevogável e irretroativa do cargo de administrador da Sociedade; e (iv) alteração do Contrato Social da Sociedade, para refletir os itens que restarem aprovados em Reunião de Sócios. Os sócios poderão participar da Reunião de Sócios, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata da Reunião de Sócios. São Paulo-SP, 09/09/2022. **Alan Goldlust** e **Sérgio Vladimirsch Jr.** – Diretores. (10, 13 e 14/09/2022)

## Moedas: índice DXY do dólar recua, com euro apoiado e recuperação da libra

O índice DXY, que mede o dólar ante uma cesta de moedas fortes, recuou nesta sexta, 9, com o euro, o iene e a libra se recuperando após quedas recentes. Mesmo em meio a novas declarações favoráveis a aperto monetário pelo comando do Federal Reserve, investidores monitoraram também a postura do BCE, igualmente decidido a elevar juros para conter a inflação na zona do euro. No fim da tarde em Nova York, o dólar recuava a 142,61 ienes, o euro avançava a US\$ 1,0049 e a libra tinha alta a US\$ 1,1596. O índice DXY registrou queda de 0,64%, a 109,003 pontos, e na comparação semanal recuou 0,48%.

A Capital Economics afirmava em relatório que a libra se recuperava, após ter recuado à casa de US\$ 1,14 mais cedo nesta semana, nas mínimas desde 1985. A consultoria rechaça algumas visões de que a moeda poderia se comportar similar às dos mercados emergentes, acrescentando que o Banco da Inglaterra pode conter efeitos secundários sobre a inflação e, nesse contexto, uma libra mais fraca poderia melhorar a competitividade do Reino Unido no comércio. IstoÉDinheiro

## Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4865	Peso (Chile) - 0,005807
Dólar (EUA) - 5,1633	Peso (México) - 0,2596
Franco (Suíça) - 5,3751	Peso (Uruguai) - 0,1266
Iene (Japão) - 0,03625	Yuan (China) - 0,7457
Libra (Inglaterra) - 5,9889	Rublo (Rússia) - 0,08673
Peso (Argentina) - 0,03652	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,1871

**DÓLAR**  
compra/venda  
Câmbio livre BC - R\$ 5,1627 / R\$ 5,1633 \*\*  
Câmbio livre mercado - R\$ 5,1450 / R\$ 5,1470 \*  
Turismo - R\$ 5,2500 / R\$ 5,3580  
(\* cotação média do mercado)  
(\*\*) cotação do Banco Central  
Variação do câmbio livre mercado no dia: -1,15%

**OURO BM&F**  
R\$ 282,000

**BOLSAS**  
B3 (Ibovespa)  
Variação: 2.17%  
Pontos: 112.300  
Volume financeiro: R\$ 24,681 bilhões  
Majores altas: Americanas ON Nm (9,31%), Companhia Siderúrgica Nacional ON (8,87%), Vale ON (7,81%)  
Majores baixas: BRF ON (-2,49%), Minerva ON (-1,52%), Assaí ON (-1,31%)

S&P 500 (Nova York): 1,53%  
Dow Jones (Nova York): 1,19%  
Nasdaq (Nova York): 2,11%  
CAC 40 (Paris): 1,41%  
Dax 30 (Frankfurt): 1,42%  
Financial 100 (Londres): 1,23%  
Nikkei 225 (Tóquio): 0,53%  
Hang Seng (Hong Kong): 2,69%  
Shanghai Composite (Xangai): 0,82%  
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 1,39%  
Merval (Buenos Aires): 2,21%  
IPC (México): 1,64%

**ÍNDICES DE INFLAÇÃO**  
IPCA/IBGE  
Julho 2022: -0,68%  
Agosto 2022: -0,36%

## Negócios

### O bilionário plano da Scala para se tornar o “data center dos data centers”



Em 2020, quando a pandemia do novo coronavírus começava a paralisar o mundo, o UOL vendeu a UOL Diveo, sua divisão de data centers, para o fundo americano Digital Colony, hoje rebatizado de DigitalBridge, em um negócio estimado entre US\$ 300 milhões e US\$ 400 milhões, dando origem a Scala.

Mais de dois anos depois desse negócio, a Scala está tocando um bilionário investimento de construção de data centers no Brasil e na América Latina. Até 2023, serão investidos US\$ 2 bilhões. No total, os aportes vão chegar a quase US\$ 3,5 bilhões em 2027.

“Cheguei atrasado, mas no momento certo. A demanda do mercado explodiu”,

afirma Marcos Peigo, CEO da Scala, referindo-se aos seus principais concorrentes, como Odata e Ascenty, que estão há mais tempo no mercado brasileiro.

A Scala já conta com quatro data centers em operação, localizados em São Paulo e Campinas. No começo deste mês, inaugurou o seu quinto data center e o primeiro centro de dados vertical da América Latina, com 56 metros de altura, e mais de 12 mil metros quadrados de área construída.

Nesta semana, a companhia está anunciando sua expansão para outras cidades. O plano é construir data centers no Rio de Janeiro, Porto Alegre e Fortaleza. O avanço para a América Latina já está também em curso. Um centro

de dados está sendo construído no Chile.

Mas os planos são muito ambiciosos. A companhia planeja construir mais 17 data centers no Brasil, além de aumentar a sua presença na região latino-americana. No Chile, há intenção de levantar mais dois data centers. E no roteiro está a entrada na Colômbia e no México.

Quando tudo estiver pronto, serão 33 data centers com uma capacidade estimada de mais de 900 megawatts — atualmente, é de 50 megawatts. “O plano de negócio previa um crescimento de 12% a 20%, mas estou crescendo mais de 100% ano a ano e devo superar os 200% em 2022”, diz Peigo.

Neofeed

### Multipropriedade de luxo são divididas em cotas que variam de R\$ 185 mil a R\$ 1,9 milhão

O desembolso não é exatamente baixo, mas R\$ 185 mil por um apartamento de 88 metros quadrados em Campos do Jordão, cidade turística da serra da Mantiqueira, é praticamente uma pechincha. Quem fechar o negócio, porém, não terá exclusividade — será coproprietário com mais sete pessoas e terá direito a 44 diárias no próprio imóvel ao ano.

O desenho do negócio é o da multipropriedade, conhecido no mercado hoteleiro por meio da venda de quartos para vários donos, e que agora chega às residências de luxo.

Nos Estados Unidos, o modelo foi popularizado pela bilionária startup Pacaso, maior inspiração da brasileira MyDoor, que agora tenta tornar o modelo viável no Brasil.

No centro da operação dessas empresas estão os imóveis de veraneio, tradicionalmente subutilizados — são as “segundas casas” em

praias, montanhas e regiões rurais premium, como Itu, Campinas e Indaiatuba. Em geral, destinos que não demandam viagens aéreas ou programações antecipadas.

As cotas disponíveis oferecidas atualmente começam em R\$ 185 mil, para o apartamento de Campos do Jordão, e chegam a R\$ 1,9 milhão, por 1/8 de uma casa de 700 metros quadrados em um condomínio de alto padrão em Itu, o Terras de São José I. Há ainda casas e apartamentos em Riviera de São Lourenço (em Bertiooga, no litoral norte) e nas praias de Maresias, Cambury e Baleia, todas em São Sebastião, também no litoral norte de São Paulo.

Para o empresário Marcel Cavalli, 42, dono de 12,5% de uma casa em Cambury, a compra de uma cota — de R\$ 399 mil — acabou sendo uma opção mais viável, devido ao investimento menor na comparação da compra de um imóvel sozinho.

Fernanda Brigatti/Folhapress



### Como melhorar o crédito para os pequenos negócios



Historicamente tímido, o mercado de crédito para o pequeno empresário no Brasil tem recebido alguns estímulos desde o início da pandemia. Apesar dos avanços, ainda há uma lacuna de cerca de R\$ 166 bilhões, segundo estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) feito em 2021.

A escassez de linhas de crédito para esse público é atribuída, segundo especialistas ouvidos pela reportagem, à falta de garantias do empresário de pequeno porte, da assimetria das informações e do risco elevado.

As novas rodadas e o caráter permanente de programas de governo como o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

e o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (FGI Peac) — além do programa do Sebrae, o Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas (Fampe) — disponibilizaram recentemente cerca de R\$ 113 bilhões para empréstimos em condições mais justas para os micro e pequenos empreendedores e para os MEI (microempreendedor individual).

Para especialistas, a renovação dos programas é considerada fundamental para evitar o colapso do mercado de crédito à micro e pequena empresa, que, graças aos estímulos, tem liderado a geração de novos empregos no pós-pandemia, respondendo por mais de 70% dos postos de trabalho abertos neste ano.

“A reativação desses pro-

gramas é extremamente importante. Se não fossem eles no mercado dos pequenos negócios, o cenário de pressão de juros, elevação de custos e endividamento poderia causar um colapso no setor”, explica Caetano Minchillo, gerente da Unidade de Capitalização e Serviços Financeiros do Sebrae Nacional.

Os programas operam com taxas de juros menores do que a média de mercado porque contam com proteção do Fundo Garantidor de Operações (FGO), com gestão do Banco do Brasil para o Pronampe, e do Fundo Garantidor de Investimentos (FGI), operado pelo BNDES para o Peac. Além disso, há o Fampe, que é operado pelo Sebrae.

Jota